

Hospedes e viajantes

Foi ate Porto Alegre o Sr. Pedro Mendes.

Regressou da Laguna o Sr. Pedro Menezes, que tem agora mudado-se d'aque para Florianópolis.

De Florianópolis regressou no dia 29 os Srs. D. Joaquim Gomes de Oliveira, activo superintendente deste município, e seu filho o Dr. Joaquim Gomes.

O Sr. Paulo Kastenmodel, de S. Bentinho, esteve ante hontem na cidade.

Esteve aqui na semana passada, regressando para Joinville, o nosso conterrâneo J. J. Achilles Wedekin dos Santos.

Jogando por estes dias add ao Rio de Janeiro o Sr. Antônio Pereira de Macedo e seu filho, seu filho, o Dr. Octaviano de Macedo e o Sr. Alfredo Gomes.

Voltou de Joinville o Sr. Alfredo Nobreiro de Oliveira.

De Campo Alegre aqui regressaram tanta gente de Lages, Cubas e capitão Alencar Godoy, e de Joinville regressaram os Srs. Bernardo Grubbe e seu filho, Ângelo, Vitorino e Henrique Pottz.

De Hansa esteve neste sábado o Dr. Henrique Meyer.

O Sr. Leônidas Branco, de São Francisco, esteve ante hontem nept.

Casamentos religiosos

Para prova de que nenhum casamento houve na nossa local, vê-se a epígrafe numérica publicada no número de sábado últmo, temos a registar o seguinte:

Na sexta feira da semana passada, apresentaram-se ao Rev. vigário o moço Benjamin Pereira da Silva e Roza Nóbrega com um recém-melido para se baptizar. Roza dizia-se mãe do momento, dando como papa o Benjamin Pereira que era solteiro. Vendo ali uma menininha, o Rev. vigário aconselhou o casamento religioso, restando-se ao baptismo da filha natural, para induzir os pais ao matrimônio, tanto mais que Roza dizia-se viúva.

Naquele mesmo dia celebraram o Sr. padre Sandru o casamento dos pais da criança, a qual recebeu na pia o baptismo católico.

Sabemos, porém, que Anna Roza é casada em Tijucas, civil e religiosamente, com Luiz de tel, que a deixou por motivos de vida privada, ficando elle com os filhos.

O Sr. delegado de polícia Alvino Stamm, de quem collamos esta notícia, affirma-nos a sua veracidade.

Este o casamento religioso a perturbar a constituição da família, pela facilidade com que é feito, e sem escrúpulo annullando-a a si mesmo, levando a todos os espíritos a convicção do seu desvalor, por perder aquele carácter de vulnerabilidade e sanctificação que se lhe dava.

Companhia Camerata

Com a bella opereta *Al Praça das Dollars* estreou na noite de terça feira, no palco do salão Berner, a Companhia italiana de que é empresário o Sr. Francesco Camerata. Na quarta feira foi levada a opereta *A Geisha*, na quinta feira o *Conde de Luxemburgo* e hontem a *Viva Alegre*. A companhia, pelo seu denso, riqueza de sua guarda roupa e beleza dos cenários é a mais importante que nos tem visitado, praças a solicitude com que seouve o Sr. Austerlitz de Menezes, não contando nisso lucro algum.

Infelizmente os vistosos cenários da Companhia não puderam ser utilizados, devido às acanhadas dimensões do palco, tirando essa grande parte do efeito na exibição das peças, mormente na *Geisha*, que por capivismo nesse sofreu alguns cortes, supressão de bailados, trocas de

papéis, dando andar a que o ponto faltasse tão alto como um parafusamento inviável.

A companhia constitui-se de uma troupe de bons artistas, saientando-se a primadonna Giacomin, o tenor Real, o Sr. Garcia e a Sra. Almada.

A *Princesa das Dollars* e o *Conde de Luxemburgo*, de maneira compreensível e ao gosto do nosso público, agradaram muito, contudo com expressão e sentimento, revelando-se uma intenção elevado nível, apesar de alguma exagero dado por voz ou a scene que o dispensava, encantando della, o tenor, com a sua bonita voz, de entonação clara e natural, as vezes tão seca nos pentinhos, Giacomin e Real são duas bellos tipos de artista e duas excellentes vozes, elle parecendo talvez, pela sua grande variedade de gestos, elle pela inquietudade do pape, am bos simpáticos, deletando sobre tudo nos cantos de *duo* e nos solos planinhos, quando a voz parece escapar-se nas azas de uns sorrisos.

Os coros são bem ensaiados e a orquestra, embora pequena, fo com bom e estreto bom atinadado.

Joinville já entrou em período de encantamento que deman da no teatro, onde os companhias não encontram o acoplamento dos pequenos papéis perfeitos, onde os aentes não sejam acima as caderetas de rápidas crónicas e envelhecidas pelo uso e onde os frequentadores dos arredores da quinta não impreguem o ambiente com a humidade resístante dos seus cigarros e charutos.

A *Viva Alegre*, que o público esperava com ansiedade, representou-se hontem, quando o nosso jornal entrava para o prelo.

A Companhia dá bela e animada récita extraordinária.

Dr. Tavares Sobrinho

Por motivo do seu aniversario natalicio, foi muito felicitado no dia 1º, o Sr. Dr. Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, inteligente e profícuo advogado no nosso boro, primeiro substituto do superintendente municipal, deputado no Congresso do Estado, e vicepresidente do directorio do Partido Republicano Catariense neste município. Espírito culto e carácter bem formado, modesto e desinteressado, o ilustre amigo que ora dirige o directorio do nosso partido tem sabido reunir em torno de si a confiança e o apreço dos correligionários, que o vêm dedicar-se com raro devotamento à causa do partido nos vitais interesses do município.

As Srs. Dr. Tavares Sobrinho o *Commercio de Joinville* apresenta cordiais saudações.

O lobo e o esquilo

O esquilo, saltando de ramo em ramo, caiu certo dia sobre um lobo adormecido.

O lobo agarrou-o e tratou de devorá-lo.

O esquilo supplicou-lhe que o poussasse.

— Está bom, disse o lobo, eu vos perdoarei a vida, mas com a condição de que me digais porque, vós, os esquilos andais sempre alegres. Eu ando sempre adorável, e, entretanto, vos vejo sempre satisfeitos e dispostos a brincar.

O esquilo respondeu:

— Tenho medo de ti, não ouse falar; deixa-me saltar sobre um ramo eu te direi.

O lobo deixou-o.

O esquilo saltou sobre uma árvore e de lá lhe disse:

— Tu te abhorres sempre porque és mau; a crudeldade seca a coração.

Nós somos alegres, porque somos bons e não fazemos mal a pessoa alguma.

Leão Tolstoi.

proprio, dando andar a que o ponto faltasse tão alto como um parafusamento inviável.

A companhia constitui-se de uma troupe de bons artistas, saientando-se a primadonna Giacomin, o tenor Real, o Sr. Garcia e a Sra. Almada.

A *Princesa das Dollars* e o *Conde de Luxemburgo*, de maneira compreensível e ao gosto do nosso público, agradaram muito, contudo com expressão e sentimento, revelando-se uma intenção elevado nível, apesar de alguma exagero dado por voz ou a scene que o dispensava, encantando dela, o tenor, com a sua

LITTERATURA**Syra Semanal****O balle na flor**

Que belas as flores que nos presentam! Que as luas expandem, compõem, partem! All as belezas nas flores dulcissimas. Os sylos e fadas, que falam em lat

E os lindos esplendores
Muitas sa, dumos
Aventuras os hojas.
Dias e balle no flor.
E os rios, os mares,
Das flores, domadas
Os jardins em festa
Cantando os círculos
Prazer a mortar!

... e os breves
Prudencia
Vida leva;
Ribeira;
Ribeira;
Gloriosa;
Valsa;
Valsa;
No ar

C. ALVAREZ

Dirigo Patria

(Descolamento do Brasil).

Caravanas aventureiras,
Pelos desertos marulhos
Campões a trota paixenta
Do Padre Alves Cabral.
Bucos nos restos do Guiana,
Por longas, invictos caminhos
A larga estrada do fuma
Onde hão de encontrar vestígios
De quem fizera prodígios
Em nome de Portugal.

As auras hajam-lhe as velas
As ondas beijam-lhe as quillinhas
E folam do mil prazeres
Em que os lusos caravelhas
Nunca viram trepidar;

E lembram mil maravilhas,
Desse mundo encantadoras,
Que por muros temerosos,
E no perigo atulenos,

Sabem vencer palos armas
E os turcos os arrostos;

Desses fortes marulhos
Que não se temem de alarmos.

E impõem orgulho, infagulhos
Que os céus vão repetindo
Pelos solícitos temulhos,

Onde palha infinita gloria,
E por cujo ambito infinito
Rebela a tuba da história,
Contendo homéricas vidas

E entusiasmicas mortes
De assinaldades colossoas,
Que passaram desabridas,
Rompendo os flancos do mar.

Mas que sucesso inaudito,
Que enorme acontecimento
Guarda o seio do infinito
Para encanto desses olhos,
Que fulminaram escolhos;

Na arena dos vendavais?
A que visão deslumbrante
Pasma essa turma arrogante,
Que não vacila um momento,
Querendo as azas dos vento

Nuns assomos triunphae?

E' que, após tantos labores,
Após tantos sacrifícios,

Aos bravos navegadores
Se manifestam indicios

De alguma região ignota,
Que visto talvez descobrir.

Vêem azas da gaivota

Que lhes acenam os ares,
Como azes brancas de um sonho,

E, verdes como esperanças,
As algas à flor dos mares

Desvanecendo lembranças
Do abismo, que foi medonho
E agora parece ir.

E exultam: já toda a frota,
Saciadinho-se nas vagas,

Aproá as longínquas plagas,
Que se erguem misteriosas

No fundo azul — mar e céu.
Abordá-as, e todo o bando

As candidaturas**Presidentes**

O dr. Rivadavia Correa, ministro do Interior, fez importantes declarações no "Palácio". Disse que é estranho que os jornais o acusem de intervir no pleito presidencial, agido em nome do governo a favor da candidatura do general Pinheiro Machado, pois que entende que, como homem politico, está no pleno direito de ter opinião a respeito dessa questão. É natural que, não só o presidente da República como ainda seus ministros, não possam intervir no pleito, usando das vantagens de seus cargos para impor a nego de terminada candidatura, mesmo porque seu partido avorou como dogma o princípio de que o presidente não pode intervir na escolha de seu sucessor, mas tem direito de voto e de opinião. Disse que, antes de partir para o Rio Grande do Sul, o general Pinheiro foi instado para permitir a sua candidatura por parte dos srs. Nilo Peçanha, Francisco Sales, Lauro Miller e outros políticos de igual responsabilidade. O general Pinheiro nunca quis aceitar a candidatura, visto que os seus amigos resolviam candidatá-lo em sua ausência, comungando esta que fracassou em vista do senador Antônio Azaredo ter ponderado a inconveniente desse contemporâneo procedimento, que estava fora das formulações do partido P. R. C.

O dr. Rivadavia afirmou ainda que antes e depois da República nenhuma brasiliera tem sido brilhante lá de officio republicana do que o general Pinheiro Machado. Os adversários irresponsabilizaram o senador Pinheiro Machado por todos os erros praticados nos 20 anos de regimen republicano; entretanto os factos indicam o contrário disso. Narra no divergências que o senador Pinheiro Machado teve com os presidentes Campos Sales, Rodrigues Alves e Affonso Penna.

Diz que o dr. Nilo Peçanha chegou à presidência da República pelo voto de ferro de Pinheiro Machado por todos os erros praticados nos 20 anos de regimen republicano; entretanto os factos indicam o contrário disso. Narra no divergências que o senador Pinheiro Machado teve com os presidentes Campos Sales, Rodrigues Alves e Affonso Penna.

Na arena dos vendavais?

A que visão deslumbrante
Pasma essa turma arrogante,
Que não vacila um momento,
Querendo as azas dos vento
Nuns assomos triunphae?

De que se morre?

(Extra)

O dr. Jacques Bertillon, chefe dos trabalhos de estatística municipal de Paris, responde.

A tisica é muito frequente nas profissões em que o homem é intoxicado ou pelo álcool ou pelo chumbo, nota-se principalmente na maior parte das profissões em que o homem respira poeiras, principalmente poeiras duras. É rara nos lojistas, muito rara nas profissões liberais e sobretudo nas profissões agrícolas. Os mineiros de carvão e os de ferro raramente são atacados pela tuberculose.

E' nas profissões relativas às bebidas espirituosas que se encontra o máximo da tisica (pessoas dos 25 aos 35 anos). Nas primeiras edades, entram indevidamente na proliferação de empregados das lojas de bebidas; antes dos 20 anos estão muito abaixo da média, dos 20 aos 25 atingem ou ultrapassam um pouco; dos 25 aos 35 os números já não

exageradamente; dos 35 aos 50 o percentagem é já igual à das profissões mais atacadas.

O concreto é raro nas profissões agrícolas, nos ferroviários, nos imigrantes. É muito frequente nos cocheiros e nos carroceiros extremamente frequente nos limachinhos, nos cocheiros e nos tripolentes de marinhas mercantes, no passo que nos outros marinheiros, os numeros não param da incha.

A diabetes é muito frequente nas profissões liberais. Os advogados, os medicos, os farmacêuticos, os pastores, dão um grande contingente para as vítimas da diabetes.

Os carpinteiros, os impressores em tecidos, cabos, videntes também muito atacados pela diabetes.

As doenças do sistema nervoso atacam primeiro e antes de tudo os vendedores das bebidas alcoólicas, os cocheiros, os vendedores ambulantes, etc.

Depois de ter examinado em outras doenças como a influenza, as pleureas, doenças do tubo digestivo, etc., etc., o dr. Jacques Bertillon foi procurar as profissões em que o suícidio é mais frequente.

Os vidreiros, os oleiros, os cocheiros, os operários metalúrgicos são os mais inclinados ao suicídio, que é também muito frequente nos chapéueros, nos barbeiros, e nos carpinteiros. Os empregados do comércio também se suicidam muitas vezes, os empregados de escritório e os ferroviários, raramente. Quando, porém, o suicídio é mais frequente em França, é no clero dos farmacêuticos.

A estatística termina por um conselho: aquelles que querem viver muito e morrer de velhos, façam-se clericos.

Telegrammas**Serviço especial**

do "Commercio de Joinville".

Rio, 1.

Os jornais continuam a fazer larga propaganda em favor de diversos nomes para Presidente da República. A sucessão presidencial é o assumpto que empolgá, neste momento, a opinião pública. Diversos Estados do Norte apresentaram a candidatura do General Pinheiro Machado.

Rio, 1.

O Estado de S. Paulo ainda apresentou candidato à Presidência da República. O "Correio Paulistano", devidamente autorizado, afirma que nenhum deliberado está tomada pelo Partido Republicano Paulista, a respeito de candidatos à sucessão presidencial. Assessor que os comentários a propósito deste assumpto são precipitado. S. Paulo continua a esperar que o patriotismo dos leaders da política nacional indique um candidato aceito pela opinião nacional e capaz de fazer cessar a agitação que este problema suscitando no País.

Rio, 1.

O Marechal Hermes convidou o General Alberto Abreu para chefe de sua casa militar.

Rio, 1.

O ministro da Viação aprovou as plantas e argumentos relativos ao prolongamento da linha São Francisco do Iguaçu, no trecho entre União da Vitória e Rio Paranaíba, com a extensão de 724 quilômetros, fixando o orçamento em R\$ 87.763.000,00.

Rio, 2.

O senador Nilo Peçanha telegraphou ao General Damásio Barreto, declarando desistir de candidato à Presidência da República.

Rio, 2
Está em festejamento de General Fábio Machado que se agita com expectativa da prisão, quando o Juiz da justiça e Ministro Ricardo Correa.

Rio, 2
Amigos e simpatizantes do senador Rio Barbosa, reúnem-se exposito de Dr. Pinto da Recha, sob a presidência do Dr. Barbosa Lima, trazendo a actua de círculo, diante da sucessiva presidente, e assentando como um novo tempo, ático brilhante, o tempo de partidos, que se desenrou brevemente.

Rio, 2
O jornal "La Prensa" que o governo de Santa Catharina procura difundir a entrada da fronteira argentina, com o intento de proteger os meios navageiros.

Rio, 2
O governo contraria em Londres um novo empreendimento de cinco milhões excedentes de tipo de 9% e juros de cinco por cento.

Rio, 2
Um Lloyd os federais refutaram tentativa subversiva que foi repudiada, sendo efectiva das maiores privações, principalmente de militares.

Essa subversão tinha em vista definir o actual governo português. Conta que esse movimento tinha intitulos monárquicos. Reunião grande e vigília em Lisboa. As tropas estão aparteladas e a trégua dos novos de guerra de prontidão. O policiamento da capital está sendo feito pela cavalaria de exercito.

Florianópolis, 2.
Foi graduado em capitão de fragata o capitão tenente Dorgel Melchior, superintendente desta capital.

Florianópolis, 2.
Foi nomeado tesoureiro da M. fundação daqui o Sur. Redolpho Caldeira.

Rio, 2.
O Ministro Lauro Müller se guarda para a América do Norte no dia 15 de corrente, a bordo do couraçado "Minas Geraes".

Rio, 2.
E' vez corrente que o Ministro Salles deixava a pasta da Fazenda. Este boato prende-se à situação da política mineira, onde se observam accentuadas divergências entre os chefes, por motivo da candidatura à futura Presidência da República.

Curybyba, 2.
Na noite de ante hontem ardeu por completo o edifício em que funcionava o Club Cassino. O fogo se comunicou aos Pédios vizinhos, ardendo as casas comerciais de Francisco Bernerdt, Angelo Gagio, Luiz Cunha e Juracy Mello.

Os prejuízos são superiores a cem contos de réis. O corpo de bombeiros trabalhou activamente, conseguindo isolar os Pédios contíguos.

Rio, 2. (última hora)
A Austria enviou ultimatum ao Montenegro exigindo a retirada imediata das tropas e a evacuação de Sérvia. Comprisa-se a saída de Politério europeu.

EDITAIS

O Doctor Bernardo Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Vara de Joinville, faz saber aos que o presente edital tem o prazo de 30 dias vienes, que este Juiz foi requerido o inventário dos bens deixados pelo falecido de Dr. Flávio Schlegel e achando-se suiente em lugar incerto e não sabida, haverá entre outros Augusto Schlegel, conforme declaração do inventariante Sur. Alexandre Grimalva, cito e chamo o mesmo para

seu local e prazo de 40 dias para que compareça em Juiz, sobre o assunto acima mencionado. E' por isso que o Juiz se manda mandado de Joinville, mandado para o Dr. Bernardo Carneiro, Juiz de Direito da Vara de Joinville, para que compareça e participe da prova em Juiz, e assim o fará o Juiz de Direito de Joinville, 14 de Abril de 1913.

Em Eugenio Pereira de Mello, escrivão, é o escrivão Francisco Henrique Carneiro Ribeiro, sobre esse exemplifício estabelece no valor total de sessenta reis. Faz conforme o que se suspende, de que dão 16.

O Escrivão da Escribana Pereira de Mello.

O Doctor Henrique Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Vara de Joinville, faz saber aos que o presente edital tem o prazo de 30 dias vienes, que que o Juiz apelado processou, tem de ser atendido a quem mais de 100 mil Réis, ou seja, 100 Réis, 19 de Abril de 1913, ou seja, 10 Réis de mandado, ou por vencido, ou 10 Réis das audiências no Poder, ou seja, quando inovado, pertencente das espécies de mandado. Mandado a Henrique Costa Pinheiro, Juiz de Direito da Vila de Joinville, que é o Juiz da Vila de Joinville, 100 Réis, 19 de Abril de 1913, ou seja, 10 Réis de custume, que será aplicado no lugar do custume e pôr de lado pela imprensa. Joinville, 29 de Abril de 1913. Em Juiz, John, escrivão, é o escrivão Francisco Henrique Carneiro Ribeiro, sobre esse exemplifício estabelece no valor total de sessenta reis. Faz conforme o que o original, de que dão 16. Em Carlos Belo, escrivão, se respeite.

O Escrivão da Escribana Pereira de Mello.

O Doctor Henrique Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Vara de Joinville, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal estableceu e em sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1. Fica o Superintendente autorizado a auxiliar a polícia a quantia de R\$ 100.000,00, a comissão que organiza o Conselho do Morro para a construção da rotobrada duma ponte sobre o Rio Pirahy.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumprase. Joinville, em 2 de Abril de 1913.

Principio Gomes de Oliveira.

Nesta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução em 2 de Abril de 1913.

O Secretario Municipal ARTHUR CARSTENS.

Resolução N. 197

Principio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal estableceu e em sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1. Fica o Superintendente autorizado a encorpar na rede da viação pública, o Caminho do Cabatão, partilhado da ponte do Rio do Braco até onde é carregável.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumprase. Joinville, em 2 de Abril de 1913.

Principio Gomes de Oliveira.

Nesta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução em 2 de Abril de 1913.

O Secretario Municipal ARTHUR CARSTENS.

Resolução N. 198

Principio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal estableceu e em sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1. Fica o Superintendente autorizado a mandar escripturar no título de "Obras Públicas" a quantia de R\$ 1.396.625, despendidas pelo Sur. Oscar A. Schneider ex-Superintendente Municipal, em obras inadiáveis do edifício do Fórum e Cadeia Pública.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumprase. Joinville, em 2 de Abril de 1913.

Principio Gomes de Oliveira.

Nesta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução em 2 de Abril de 1913.

O Secretario Municipal ARTHUR CARSTENS.

Resolução N. 199

Principio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal estableceu e em sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1. A direção é a que se refere a art. 3 da Resolução N. 174 de 21 de Fevereiro de 1912, fica compreendida o modo seguinte:

"Das largas partes das despertas com a construção das passagens e com o seu edificamento, serão pagas as propriedades que essas servirão foram feitas."

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumprase. Joinville, em 2 de Abril de 1913.

Principio Gomes de Oliveira.

Nesta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução em 2 de Abril de 1913.

O Secretario Municipal ARTHUR CARSTENS.

Resolução N. 199

Principio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal estableceu e em sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1. A direção é a que se refere a

art. 3 da Resolução N. 174 de 21 de

Fevereiro de 1912, fica compreendida o

modo seguinte:

"Das largas partes das despertas com

a construção das passagens e com o seu

edificamento, serão pagas as propriedades

que essas servirão foram feitas."

Art. 2. Revogam-se as disposições em

contrário.

Publique-se e cumprase.

Joinville, em 2 de Abril de 1913.

Principio Gomes de Oliveira.

Nesta Secretaria Municipal foi sellada e

publicada a presente Resolução em 2 de

Abril de 1913.

O Secretario Municipal ARTHUR CARSTENS.

Resolução N. 199

Principio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal estableceu e em sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1. A direção é a que se refere a

art. 3 da Resolução N. 174 de 21 de

Fevereiro de 1912, fica compreendida o

modo seguinte:

"Das largas partes das despertas com

a construção das passagens e com o seu

edificamento, serão pagas as propriedades

que essas servirão foram feitas."

Art. 2. Revogam-se as disposições em

contrário.

Publique-se e cumprase.

Joinville, em 2 de Abril de 1913.

Principio Gomes de Oliveira.

Nesta Secretaria Municipal foi sellada e

publicada a presente Resolução em 2 de

Abril de 1913.

O Secretario Municipal ARTHUR CARSTENS.

Resolução N. 199

Principio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal estableceu e em sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1. A direção é a que se refere a

art. 3 da Resolução N. 174 de 21 de

Fevereiro de 1912, fica compreendida o

modo seguinte:

"Das largas partes das despertas com

a construção das passagens e com o seu

edificamento, serão pagas as propriedades

que essas servirão foram feitas."

Art. 2. Revogam-se as disposições em

contrário.

Publique-se e cumprase.

Joinville, em 2 de Abril de 1913.

Principio Gomes de Oliveira.

Nesta Secretaria Municipal foi sellada e

publicada a presente Resolução em 2 de

Abril de 1913.

O Secretario Municipal ARTHUR CARSTENS.

Resolução N. 199

Principio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal estableceu e em sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1. A direção é a que se refere a

art. 3 da Resolução N. 174 de 21 de

Fevereiro de 1912, fica compreendida o

modo seguinte:

"Das largas partes das despertas com

a construção das passagens e com o seu

edificamento, serão pagas as propriedades

que essas servirão foram feitas."

Art. 2. Revogam-se as disposições em

contrário.

Publique-se e cumprase.

Joinville, em 2 de Abril de 1913.

Principio Gomes de Oliveira.

Nesta Secretaria Municipal foi sellada e

publicada a presente Resolução em 2 de

Abril de 1913.

O Secretario Municipal ARTHUR CARSTENS.

Resolução N. 199

Principio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal estableceu e em sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1. A direção é a que se refere a

art. 3 da Resolução N. 174 de 21 de

Fevereiro de 1912, fica compreendida o

modo seguinte:

"Das largas partes das despertas com

a construção das passagens e com o seu

edificamento, serão pagas as propriedades

que essas servirão foram feitas."

Art. 2. Revogam-se as disposições em

contrário.

Publique-se e cumprase.

Joinville, em 2 de Abril de 1913.

Principio Gomes de Oliveira.

Nesta Secretaria Municipal foi sellada e

publicada a presente Resolução em 2 de

Abril de 1913.

O Secretario Municipal ARTHUR CARSTENS.

Resolução N. 199

Principio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal estableceu e em sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1. A direção é a que se refere a

art. 3 da Resolução N. 174 de 21 de

Fevereiro de 1912, fica compreendida o

modo seguinte:

"Das largas partes das despertas com

a construção das passagens e com o seu

edificamento, serão pagas as propriedades

que essas servirão foram feitas."

Art. 2. Revogam-se as disposições em

contrário.

Publique-se e cumprase.

Joinville, em 2 de Abril de 1913.

Principio Gomes de Oliveira.

Nesta Secretaria Municipal foi sellada e

publicada a presente Resolução em 2 de

Abril de 1913.

O Secretario Municipal ARTHUR CARSTENS.

Resolução N. 199

Principio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal estableceu e em sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1. A direção é a que se refere a

art. 3 da Resolução N. 174 de 21 de

Fevereiro de 1912, fica compreendida o

modo seguinte:

"Das largas partes das despertas com

a construção das passagens e com o seu

edificamento, serão pagas as propriedades

que essas servirão foram feitas."

Art. 2. Revogam-se as disposições em

contrário.

Publique-se e cumprase.

Joinville, em 2 de Abril de 1913.

Principio Gomes de Oliveira.

Nesta Secretaria Municipal foi sellada e

publicada a presente Resolução em 2 de

Abril de 1913.

O Secretario Municipal ARTHUR CARSTENS.

Resolução N. 199

Principio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal estableceu e em sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1. A direção é a que se refere a

art. 3 da Resolução N. 174 de 21 de

Fevereiro de 1912, fica compreendida o

modo seguinte:

"Das largas partes das despertas com

a construção das passagens e com o seu

edificamento, serão pagas as propriedades

que essas servirão foram feitas."

Art. 2. Revogam-se as disposições em

contrário.

Publique-se e cumprase.

Joinville, em 2 de Abril de 1913.

Principio Gomes de Oliveira.

Nesta Secretaria Municipal foi sellada e

publicada a presente Resolução em 2 de

Abril de 1913.

O Secretario Municipal ARTHUR CARSTENS.

„Mutualidade Catharinense“

(Sociedade Cooperativa de Seguros de Vida)

A «Mutualidade Catharinense» é uma sociedade cooperativa, de auxílios mutuos, com o fim principal de garantir o futuro da família de seus associados, facilitando o

pecúlio de R\$ 9:000.000 à R\$ 5:000.000,

quando os acréditos de sócios tiverem atingido no numero de 2000, 1000 e 500, de acordo com a tabela abaixo, ou correspondente ao numero de socios inscritos se a série não estiver completa.

A sua manutenção é garantida pelos próprios sócios fazendo-se abonos chamadas de entradas, proporcionalmente às séries quando se der o falecimento de algum de seus membros.

A Sociedade é parceraria cooperativa por isso distribue anualmente aos seus associados

sorteios em dinheiro,

delegando uma parte dos seus lucros para Fundo de Reserva.

Essa Sociedade corresponde a «Mutualidade Catharinense» é a que maiores vantagens oferece aos seus associados, pois tanto a joia de entrada como a contribuição por falecimento de sócio são relativamente modestas garantindo assim por pequenas quantias um seguro ao alcance de todos proporcional ao bem estar da família.

Directoria:

Presidente — Proculio Gomes de Oliveira
Tesoureiro — Eduardo Schwartz
Gerente — Victor Colombo de Oliveira

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS SÉRIES					
Série	% de sua matrícula	Idades	Pecúlio	Joya	Contri- buição per falecimento
1º	2.000	200000	200000\$000	1000000	1000000
2º	1.500	200000	100000\$000	500000	1000000
3º	1.000	200000	400000\$000	200000	300000
Especial	1000	200000	100000\$000	100000	120000

Conselho Fiscal:

Dr. Francisco Taymura da Cunha
Mello Soledade
Ignacio Lazaro Bates
Rugenio Moreira

Séde Social: Joinville — Estado de Santa Catharina

Escritorio provisório em casa do tesoureiro Eduardo Schwartz, rua 13 de Maio.

Banco do Commercio de Porto Alegre

FUNDADO EM 1898

Matriz: Porto Alegre, Rio Grande do Sul

Filhas: Rio Grande, Santa Maria, Florianópolis e Joinville.

Capital social 5.000.000\$000 — Capital realizado 2.750.000\$000
Fundo de Reserva 1.200.000\$000.

O Banco empresta qualquer quantia sob caução de títulos de valor, apólices, seguros de comércios, hipotecas, pôrporas mercantis e garantia de firmas (banca).

Bancarrota se da renegociação do dinheiro para qualquer praça nacional.

Vende o compra cambiantes contra as praias da Alemanha, Grã-Bretanha, França, Itália, Suíça, Portugal, Bélgica, Holanda, Espanha, Áustria-Hungria e outras da Europa, contra as principais praias da África e Ásia e contra Moçambique, Buenos Ayres e Valparaíso.

Recebe dinheiro em depósito pagando juros de 6 prc. a prazo fixo de 6 meses a um anno, 5 prc. nos depósitos em conta corrente, injetou no aviso prévio para retirada nas condições das cedernotas 6 prc. nos depósitos de retiradas sem aviso.

O Banco recebe também dinheiro nos Depósitos Populares autorizado pelo Governo Federal, pagando juros a 3 e modo prc. ao anno. Nesses depósitos recebe-se pela primeira vez a quantia mínima de 50.000 e depois se aberta a cedernota recebe-se até 20.000.

O depositante pôde receber livremente até R\$ 1.000.000 e para retirada: maiores dará aviso de alguns dias conforme explicam as cedernotas.

O Banco do Commercio de Porto Alegre é correspondente de Banco do Brasil, The British Bank of South America Ltd., Banque Française et Italienne por l'Amérique du Sud, Brasilianische Bank für Deutschland, London and Brasilian Bank Ltd., Banco do Recife, Banque Breitnau-Mato-Grosso, Banco Südbraunerische Bank, Banco Aliondo Trasandante, Banco Mercantil do Rio de Janeiro, Banco do Commercio e Indústria do São Paulo, Banco Pelotense, Banco da Província do Rio Grande do Sul e Banco do Minho (Portugal).

O Banco do Commercio de Porto Alegre é o único autorizado a emitir valores-moeda para pagamento de direitos nas Alfândegas do Estado do Santa Catharina.

Dr. Arthur Ferreira da Costa

ADVOGADO
Rua Conselheiro Mafra
JOINVILLE

Caixa Mutua de Pensões Vitalícias

Primeria Instalação de Previdencia fundada no Brazil — PREMIADA COM MEDALHA DE OURO pelo primeire Congresso de Mutualismo Sul-American

Séde central; S. Paulo — Filial: Rio de Janeiro.

Situação mafia até Março de 1913
SOCIOS INSCRITOS 65200. — SOCIOS BENEMERITOS 2020

Capital subscrito 14.500.000\$000
Fundo inamovível arrecadado 4.500\$000

O Fundo inamovível é empregado em 19 grandes predios e terrenos, em São Paulo e Rio de Janeiro, 200 primitivas hipotecas ao juro de 10%, juro em nome da instituição, sendo inalienável.

Entrada mensal 80.000\$000 — Agencias no Brazil 620

Qualquer individuo pode assegurar para si, para seus filhos ou outras pessoas, um a sua pensão anual durante a vida, depois de vinte annos de subscrigção, pagando 1500 reais ou depois de dez annos pagando 55000. A pensão depois de 20 annos é de 2.000\$000 annuais e depois de 10 annos 1.200\$000 no maximo. O minimo da pensão nunca poderá ser inferior a metade do maximo.

Representante em Joinville — Victor Weiss

Representante em S. Francisco — Leonidas Branco

Associados Inscritos na Caixa Muta de Pensões Vitalícias de S. Paulo

Maria Theresa Baptista Costa, Francisco Barenstein, Martha Barenstein, Silvia Müller, Gilberto Navarro Lins, Abdón Navarro Lins, Dalia Gomes Stock (2 cedernotas), Ricardo Ernesto Leichsenring, Alfonso Brumhauer, João Rozonowsky, Carlos Müller, Arno Schwab, Alfredo Biast, Euclides Arimana, Carlos Creuza, Adolpho Landmann, Eugénia Eberhardt, Alfredo Sebastião Fernandes, Frederico Rodolpho Müller Jun., Ricardo Scheldemann, João Theotonio do Nascimento, Virgílio Gomes Stock, João José Shaefer, Alfredo Weiss, Luisa Weiss, Adelberto Carneiro, Oswald Machado, Paul Trinca, Antonio da Oliveira Gomes, Antonio Fernandes, Domingos Fernandes.

A casa de
Gustavo Richlin

esta de receber um grande estoque de
Pelucas e outros artigos
para o inverso que vendas & preços
baixíssimos.

Phosphol

uma radicil
a rapida da
neurastenia,
histerismo, falta de memória, ansiosi-
dade, tiberculose, lymphatismo e des-
ordens do sangue.

Drogaria Flora, Joinville.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Pelotense

Capital 2.000.000.000

Toma quaisquer seguros a risco marítimo
e contra incêndio

São Agentes nesta praça e no Estado podendo efectuar todas
as operações

A. BAPTISTA & C.

A filial da Agencia presta informações a quem deseja-las em São Francisco